

**ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO**

Mês de junho de 2021

18ª

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Mogadouro, pelas nove horas e trinta minutos, no Auditório – Casa da Cultura de Mogadouro, sob a presidência do excelentíssimo senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Jorge José Martins Dias e das excelentíssimas senhoras secretárias, Anabela Mendes Pereira, primeira secretária e Carla Alexandra Reis Lousão, segunda secretária.-----

-----Aberta a sessão pelo senhor Presidente da Assembleia, procedeu-se à chamada. Verificou-se a existência de quórum para dar início aos trabalhos, estando presentes trinta e nove membros municipais dos quarenta e três, que constituem este órgão, assim relacionados:-----

-----Jorge José Martins Dias, Ilídio Granjo Vaz, Manuel Luís Varandas, Manuel António Preto, Anabela Mendes Pereira, António de Jesus Cordeiro, Rute Solange Quitério Rainha Pacheco, Carla Alexandra Reis Lousão, António Acácio Gonçalves Baptista Cordeiro, Cândido Francisco Fernandes, Altino dos Anjos Aleixo, Maria Teresa Afonso Pimentel Vilariça, Corina Lopes Falcão Xavier, Luís José Pinto Lopes, José Luís Felgueiras, Belmiro Joaquim Mendes Ferreira, Amélia Maria Pereira Miguel Machado, Maria Eugénia Batista Cabanal, José Francisco Bento Sanches Branco, Alberto Oliveira da Costa, António Amálio Oliveira, Pedro Manuel Folhento Bento Pires, João de Deus Possacos, José Francisco Marcos Carrasco, Silvina Nogueira Nunes Pereira, Carlos Alberto Telo Figueira, José António Freitas, Francisco José Telo Afonso, Madalena Freitas Cangueiro, Luís Pedro Martins Lopes, Eliana Isabel Pereira Magalhães, Rui Manuel Pimentel Fernandes, Agostinho Joaquim Fernandes, Maria José Ramos Fernandes, Américo Rodrigues, José Pedro Ovelheiro Amaro, António Manuel Silva Frade, Amílcar André Machado e Manuel dos Anjos Garcia.-----

-----De registar as faltas de comparência à presente sessão dos seguintes membros municipais:-----

-----Sandra Cristina Mendo Moura apresentou, por correio eletrónico comunicação de que não poderia comparecer, por motivos profissionais (INEM). A Mesa considerou a falta justificada.-----

-----Alfredo Justino Ribeiro apresentou, por correio eletrónico, comunicação de que não poderia comparecer, por motivos profissionais. A Mesa considerou a falta justificada.-----

-----António dos Santos Aleixo não apresentou justificação de falta. A Mesa considerou a falta injustificada.-----

-----António José Marcos apresentou, por correio eletrónico, comunicação de que não poderia comparecer, por motivos de saúde. A Mesa considerou a falta justificada.-----

-----De seguida, o senhor Presidente da Assembleia Municipal prosseguiu com os trabalhos constantes, com a seguinte ordem do dia:-----

ORDEM DO DIA

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1.1 ATA DA 17.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO.-----

1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA.-----

1.3 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.-----

1.4 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

2.1 APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º4 DO ARTIGO 35.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – APRECIÇÃO.-----

2.2 APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2020 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO.-----

2.3 REMESSA DO RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS AO ABRIGO DO ARTIGO 77.º DA LEI Nº73/2015, DE 03 DE SETEMBRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 (CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS; RELATÓRIO ARTIGO 77.º E RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA) – CONHECIMENTO.---

2.4 PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2021 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

2.5 SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2021 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

2.6 INFORMAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA MURALHA DE BEMPOSTA NA CATEGORIA DE SÍTIO DE INTERESSE MUNICIPAL – PROJETO DE DECISÃO FINAL (XVIII.02) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

2.7 PROPOSTA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES RELATIVA À APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO PELA CIM-TTM DAS SUAS COMPETÊNCIAS ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.-----

2.8 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM VÁRIAS ENTIDADES TENDO EM VISTA A CONCRETIZAÇÃO DAS AÇÕES CONSTANTES DO ROTEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DAS TERRAS DE MIRANDA, SABOR E TUA CONSTANTE DO RELATÓRIO ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO

- CONSTITUIDO AO ABRIGO DO DESPACHO N.º866/2021, DE 21 DE JANEIRO –
CONHECIMENTO.-----
- 2.9 RELATÓRIO REFERENTE AOS APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS – CONHECIMENTO.-----
 - 2.10 INFORMAÇÃO DA ARQUITETA DO SERVIÇO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DOS PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL (ARTIGO 78.º DA LEI DE BASES GERAIS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO(LBGPPOTU) – CONHECIMENTO.-----
 - 2.11 MAPA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO – CONHECIMENTO.-----
 - 2.12 MAPA DO SERVIÇO PRESTADO PELAS MÁQUINAS NAS FREGUESIAS – CONHECIMENTO.-----
 - 2.13 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – AM 3 – 2021 – CONHECIMENTO.-----
- 3 OUTROS ASSUNTOS.-----

.....

-----No início da sessão, o senhor presidente solicitou autorização à Assembleia para alteração da descrição do ponto (2.7), uma vez que não estava de acordo com a certidão emitida pela Câmara, após reunião do Executivo em 22/06/2021, na altura em que foi realizada a conferência de líderes a certidão ainda não estava disponível, sendo necessário readaptar o texto. De referir que este assunto é só para conhecimento.-----

-----Solicitou ainda autorização à Assembleia para incluir na ordem do dia um novo ponto para conhecimento, intitulado de “INFORMAÇÃO DA ARQUITETA DO SERVIÇO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DAS NORMAS DOS PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL (ARTIGO 78.º DA LEI DE BASES GERAIS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO (LBGPPOTU)”, conforme a documentação que foi enviada por email para todos os membros e aprovada por unanimidade em executivo na reunião do dia vinte e dois do corrente mês.--

-----O senhor presidente propôs que se criasse um novo ponto (2.10) na ordem do dia.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade a alteração da designação do ponto (2.7) e aprovar a inclusão do ponto (2.10).-----

.....

1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 1.1 ATA DA 17.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE ABRIL DE 2021 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO: - A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da décima sétima



sessão ordinária, realizada no dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e um.-----

-----Não participaram na votação desta ata os membros desta Assembleia Municipal que não estiveram presentes na referida sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

----- **1.2 INFORMAÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA:** - Nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia tomou conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes tratados pela Assembleia desde a última sessão até ao dia um de junho de dois mil e vinte e um.-----

----- **1.3 PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Não houve público presente para intervir.-----

----- **1.4 TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** - Inscreveram-se para usar a palavra os seguintes membros municipais: Ilídio Granjo Vaz; José Francisco Bento Sanches Branco e Carla Alexandra Reis Lousão.

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO GRANJO VAZ:**-----

-----“Queria publicamente desejar as melhoras à nossa vereadora Virgínia, que se estabeleça o mais rapidamente possível para vir para a nossa companhia, pelo menos por mais algum tempo.-----

-----Senhor Presidente da Câmara: ele sabe e eu também sei e tenho todo o respeito e consideração pelo senhor Presidente da Câmara independentemente dos partidos que hoje representamos neste órgão municipal, mas queria-lhe testemunhar, olhos nos olhos, e sabe que é assim o meu apanágio e é assim que eu sei lidar com as pessoas, gostaria em meu nome pessoal e do partido ao qual pertenço e milito mostrar o meu desagrado e lamentar a falta de sensibilidade político ético-partidária para o facto de não estarmos presentes na apresentação pública da marca “Terras de Trás-os-Montes” precisamente aqui neste local e na nossa terra. Para o efeito, dei conta deste meu desagrado e desta minha indignação na conferência de líderes, portanto, isto não é novo, na conferência de líderes mostrei o meu desagrado, portanto, vale o que vale.-----

-----Contudo, quero salientar que estamos inteiramente de acordo com a adoção desta marca e que o selo servirá de âncora à marca “Trás-os-Montes”, marcará inevitavelmente o princípio de uma valorização dos nossos produtos endógenos, tornando-os mais conhecidos e apetecíveis com a necessária incidência lucrativa para os nossos produtores. Também a CIM-TTM

enquanto entidade gestora da marca não estará isenta das suas responsabilidades, tal como nós, sabe que nós enquanto eleitos locais somos os principais interlocutores das nossas populações que nos elegeram e é a eles que temos que prestar contas. Como políticos eleitos e com representação no órgão municipal que aqui representamos, fomos deliberadamente ou não, até acredito que não fosse deliberado, mas fomos esquecidos e estorcicados, facto que nos indigna e entristece. Tal recusa não fora por complicações pandémicas, foi inadmissível e inapropriada esta atitude tão pouco democrática. Mas lá diz a sabedoria popular “*Antes só, que mal acompanhado*” e “*O pior cego é o que não quer ver*”, para o bem e para o menos bem acho que somos todos Mogadourenses.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:**-----

-----“Venho questionar o senhor Presidente da Câmara, já na última reunião o questionei. Esta semana infelizmente voltei a um funeral de uma pessoa jovem e mais uma vez as casas de banho continuam fechadas. O senhor na última reunião disse que era inadmissível e que no fim iria saber o que se estava a passar, mas passado três meses as casas de banho continuam fechadas, não sei qual a razão!-----

-----Outra situação, questionei na última reunião e continua tudo igual, é a sinalização. Os sinais foram derrubados com o temporal, disse que ia acionar as garantias bancárias, não sei se foram acionadas ou não, se o dinheiro está em posse da Câmara para colocar a nova sinalização.-----

-----Outra questão, levantei aqui a questão das atas da Câmara que deveriam ser postas no site mas mais uma vez o senhor Presidente disse que ia ver mas hoje de manhã fui consultar e a última ata que está no site da Câmara é de onze de maio. De onze de maio para cá, pelas minhas contas, já ocorreram três reuniões, independentemente desta terça-feira que não está aprovada, as duas anteriores já estão aprovadas. Qual é a razão de não estarem no site e onde estão paradas? Estão assinadas e aprovadas queremos saber onde estão paradas para não serem publicadas. A única ata que está publicada é de onze de maio no site da Câmara.-----

-----No dia vinte e sete de abril na reunião de Câmara a deputada Alexandra Machado questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a questão das comemorações do vinte e cinco de abril deste ano, eu li e o senhor Presidente diz que as comemorações do vinte e cinco de abril eram da responsabilidade da Assembleia Municipal e que existia um grupo de trabalho para a realização dessas comemorações. Eu faço parte desse grupo de trabalho, este ano não fui achado nem ouvido para esse trabalho de vinte e cinco de abril, estranho na última reunião ter sido aberta com um pequeno excerto do vinte e cinco de abril. Mas o vídeo que o senhor Presidente da Assembleia passou aqui não é do vinte e cinco de abril, essa manifestação tem cinco ou seis anos



e foi na cidade do Porto contra um Primeiro-Ministro. Acho que o senhor não tinha o direito de por o vídeo dessa manifestação contra um Primeiro-Ministro de há uns anos atrás.-----

-----Queria perguntar ao senhor Presidente da Câmara é se recentemente ou há um ano atrás, alguma junta de freguesia solicitou a cedência de alguma escola ou espaço envolvente. Qual é o ponto de situação? É estranho que um nome particular no dia nove de maio solicitar à Câmara uma escola para reuniões com a população. Uma pessoa particular não sei se será legal. No dia dez de maio é despachado para a cedência dessa escola para uma pessoa particular. Eu questiono aqui o senhor Presidente da Assembleia que solicite junto dos serviços jurídicos, se é legal a Câmara ceder uma escola a uma pessoa em nome individual temporariamente até outubro.-----

-----Eu ontem fui ao café no fim do dia e vi assim: “*Município de Mogadouro vai construir onze novos abrigos em linha de transportes para alunos*”, toda a gente já viu pela vila de Mogadouro algumas aberturas para os abrigos para as crianças da escola. Senhor Presidente, um sítio é muito caricato, a Avenida do Sabor junto à rotunda dos cogumelos vai ser colocado um abrigo desses, diga-me quantas crianças estão apanhar o autocarro neste momento e qual é a possibilidade de nesse local existirem mais crianças a apanhar esse autocarro.-----

-----Outra situação, junto à Igreja da Misericórdia vai ser colocado mais uma cobertura junto a um terreno meu, qualquer dia está tudo vedado e vou ficar sem entrar para o terreno.-----

-----Outra questão, a prova de Triatlo no domingo. Esperemos que daqui a quinze dias não haja problemas por causa dessa prova. Se tudo está a ser legalmente feito, com testes, de onde vêm, e esperemos que daqui a quinze dias não andemos com os testes do Covid-19 e com problemas em Mogadouro.”-----

----- **RESPOSTA DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS:**-----

-----“No que diz respeito ao grupo do vinte e cinco de abril eu posso responder porque estou ligado a este evento. O grupo do vinte e cinco de abril não reuniu. Não reuniu porque sabíamos que não iam decorrer as comemorações. Portanto, não íamos reunir para não fazer nada. Quando foi a situação de apresentar o vídeo e aquela pequena manifestação que se fez sobre o vinte e cinco de abril foi uma combinação que se fez na conferência de líderes. O professor Ilídio tem conhecimento, combinou-se fazer aquela apresentação com o vídeo e com aquilo que já tínhamos mais ou menos elaborado em sessões anteriores.-----

-----A questão do vídeo: não olhei para o contexto específico em si, olhei para o contexto geral em que tinha a música, nem me apercebi nem interliguei com nenhum partido. Muito sinceramente, estou a dizer aquilo

que é verdade e não existe subjetividade nenhuma. A objetividade foi essa, encostar o vídeo a uma manifestação do vinte e cinco de abril, mais pela música do que pela imagem, simplesmente foi isso. Não reunimos porque não íamos fazer as comemorações.”-----

----- **INTERVENÇÃO DA MEMBRO CARLA ALEXANDRA REIS LOUSÃO:**-----

-----“O que venho aqui dizer vem na sequência das palavras do professor Ilídio referentes à publicação e à apresentação da marca das “Terras de Trás-os-Montes”. Teremos oportunidade e em tempo oportuno, na próxima reunião da CIM_TTM, fazer-lhe chegar a informação que nós enquanto membros não recebemos um convite para estarmos presentes na apresentação da marca. Faremos questão de lho dizer, porque efetivamente a apresentação é realizada por parte da CIM-TTM, que é a entidade detentora da marca “Terras de Trás-os-Montes” e a verdade, tal como o professor Ilídio dizia e muito bem, esta é uma marca que pode ter um significado muito positivo em termos da região, não só a nível do concelho de Mogadouro, mas a nível de todos os Municípios que integram as Terras de Trás-os-Montes, que são nove Municípios. Construir uma marca não é fácil, existem regras, exige regulamentos, porque não é qualquer tipo de produto que pode ser regulamentado, a verdade é que, aos olhos do consumidor nós temos produtos ou serviços, porque a verdade é que esta marca não se aplica só aos nossos produtos endógenos, aplica-se também a serviços. Pode ser utilizado para fazer o reconhecimento, por exemplo, de um serviço de hotelaria ou restauração ou até de um serviço de alojamento local, além das compotas, do azeite e por aí fora. Isto para dizer que é realmente função, quer por parte do Município quer dos senhores Presidentes de Junta passar a mensagem, nós termos a noção que nas nossas terras, na nossa região, podemos vir a usufruir da aplicação desta marca. Dizer também aqui ao senhor Presidente da Câmara que devem apostar numa maior e melhor divulgação da plataforma Mogadouro ON. Segundo algumas informações que eu tenho, houve alguns produtores que conseguiram escoar grande parte dos seus produtos e alguns até a totalidade dos produtos através das vendas online das várias iniciativas que existiram, mas se calhar aproveitar esta plataforma e criar redes específicas para estabelecer um plano de comunicação para divulgar não só os produtos mas também as potencialidades e a própria marca e das mais valias que isto possa trazer. Está na altura de pensarmos que a marca é regional não é municipal e é neste sentido que nós temos que trabalhar, não podemos trabalhar só a nível local, temos que alargar os horizontes, abrir mentalidades e trabalharmos em conjunto com os Municípios que estão ao nosso lado. Pode ser uma mais valia.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO GRANJO VAZ:**-----

-----“Queria relembrar ao senhor Presidente da Câmara, como autoridade máxima da proteção civil, e deixar uma preocupação, neste caso pedagógica.-----

-----No lameiro onde inicia a estrada do Azinhoso, depois da oficina do Guerra, todos nós conhecemos, existem uns freixos velhos com troncos também já velhos muito altos que este ano com o vento caíram alguns para o chão e aquilo é uma ameaça à segurança de pessoas e bens, ou seja, logo no princípio se tiverem o cuidado de passar por lá e visualizarem está ali a iminência de uma morte, pode acontecer a uma pessoa que vá no carro, pode acontecer a uma pessoa que vá a pé. São troncos grossos que estão virados exatamente para cima do eixo da via. Portanto, queria deixar esta preocupação e se possível remediá-la, porque tem poderes para isso.”-----

----- **RESPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:**-----

-----“Antes de mais queria começar por, embora não seja ela, mas agradecer os votos de rápidas melhoras que o professor Ilídio apresentou em seu nome pessoal e também em nome da Coligação TODOS POR MOGADOURO. Ela está a recuperar, esperemos que a tenhamos dentro de poucos dias aqui connosco, é evidente que não foi fácil, posso adiantar que efetivamente saiu daqui com princípios de enfarte e depois quando chegou a Vila Real foi detetado outro problema a nível abdominal e por isso teve de ser objeto de cirurgia em Bragança, onde esteve bastantes dias internada. Agora está em casa a recompor-se da sua convalescença.-----

-----Professor, em relação ao desagrado que manifestou em relação à marca “Terras de Trás-os-Montes”, ela não está, mas de qualquer maneira vou ler o email que a vereadora Virgínia enviou para uma lista, que não sei quem recebeu esse convite ou não, dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um às quinze e vinte e um. A senhora vereadora enviou um email que tinha o seguinte teor: *“A CIM-TTM enquanto entidade gestora da marca “Terra de Trás-os-Montes”, vai proceder à realização de sessões de apresentação e esclarecimentos relativos às condições de adesão à marca. Para tal estão agendadas nove ações de apresentação (uma em cada município que integra a CIM-TTM), na qual será apresentada a Marca “Terras de Trás-os-Montes”, seus objetivos, benefícios, forma de adesão, tipologia de produtos/serviços, controlo, uso, renovação e revogação. As sessões são dirigidas a produtores locais, associações/agrupamentos de produtores, artesãos, operadores turísticos e demais entidades que possam ter interesse em aderir à Marca “Terras de Trás-os-Montes”. A Marca “Terras de Trás-os-Montes” tem como objetivo ser uma marca agregadora dos produtos endógenos das Terras de Trás-os-Montes, contribuindo para a homogeneização da apresentação dos vários produtos e para uma maior*

visibilidade e notoriedade do território. Neste sentido, vimos convidar Vossa Excelência a participar na sessão de apresentação da Marca “Terras de Trás-os-Montes” a realizar dia 2 de junho de 2021 pelas 10h30 na Casa da Cultura em Mogadouro. Para mais informações tem um link <https://www.terrasdetrasosmontes.pt/marca>.” -----

-----Se efetivamente não enviou ou se esta listagem não foi enviada aos membros da Assembleia Municipal lamento que isso tenha acontecido. Nós fizemos a divulgação, embora fosse a CIM-TTM a promover esta ação mas quero-lhe dizer uma coisa, em relação a esta marca “Terras de Trás-os-Montes” nós fizemos no decorrer daquelas festas da Amendoeira em Flor em março um webinar sobre esta marca e que foi pública, evento que foi publicitado através das redes sociais em direto. Essa preocupação também tem sido nossa de dar a conhecer, pelo menos a quem seja detentor e que tenha a possibilidade de aderir a esta marca de o fazer. Mogadouro tem tido de facto bastantes adesões desde esse webinar e ainda houve a participação de algumas pessoas nessa sessão pública e acabaram por aderir a esta marca que é uma marca que se pretende que seja agregadora para a região. Nós já tínhamos a denominação “Trás-os-Montes”, efetivamente apresentar esta, “Terras de Trás-os-Montes”, como uma marca única e que faz parte dos nove Municípios ao qual pertencemos. A Carla Lousão também levantou esta questão e é evidente que nós com esta plataforma online dos produtos locais e que o Município tem estado a patrocinar o transporte, tem tido sucesso porque evidentemente as pessoas podem comprar o seu produto e adquirir o mesmo ao custo do produto, o transporte é suportado pelo Município. Foi nessa fase que se lançou o projeto (Amendoeiras em Flor), cada vez mais temos vindo a ter adesões à nossa plataforma online de venda de produtos locais. É evidente que gostávamos de ter mais gente, mas isso a seu tempo, certamente teremos essa oportunidade. Em relação à questão e ao desagrado manifestado, terei que perceber para que listagem foi, mas é evidente que eu também recebi este convite que foi enviado no dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um às quinze e vinte e um. Posso-lhe reenviar o email para confirmar aquilo que está aqui. Quanta mais gente participar no webinar e na apresentação pública que foi feita neste local, mais a palavra se passa e mais adesões à marca.-----

-----Falou da questão dos freixos, e eu sei que este ano já caiu naquele vendaval que houve e nós fomos lá retirar. Iremos notificar o proprietário, no caso que ele não faça, terá a Câmara essa possibilidade de o fazer, mas fica o alerta e bem, relativamente a estas questões. Quando for assim, professor, agradeço que o faça.-----

-----Respondendo àquilo que o deputado José Branco colocou, é verdade que eu na semana seguinte, a trabalhadora foi alertada para passar abrir os WC's ou deixar dentro da casa mortuária à família a chave das casas de banho, se não o fez, terá que ser chamada novamente à atenção, o que

lamento.-----
-----SINALARTE, como eu já sabia que me ia perguntar, a resposta que tenho é que a SINALARTE ficou de vir durante a próxima semana, segundo o senhor chefe de divisão, aliás, se for necessário ele virá aqui. O que o senhor chefe de divisão me diz é que temos reunião para a semana, acabou de me enviar essa informação, falta marcar o dia. É evidente que eu imaginei que me iria perguntar isso.-----
-----As atas da Câmara Municipal elas estão assinadas a partir do momento que elas são aprovadas, são assinadas e os serviços depois procedem à sua publicitação. No dia em que termina a reunião, é aprovada, é assinada, portanto depois não é comigo. Fica a chamada de atenção.-----
-----Relativamente a outras questões eu passaria a palavra, se existir essa possibilidade, senhor Presidente, da senhora vereadora responder a duas questões colocadas pelo senhor deputado.-----
-----Relativamente aos abrigos, os abrigos é para servir não só a comunidade escolar mas também as linhas urbanas que vão ser criadas no âmbito dos transportes públicos pela CIM-TTM que está em concurso público, sendo uma das questões que vem aqui hoje. Estão a ser colocados os abrigos onde havia necessidade de os ter também não só a pensar na comunidade escolar mas também pensar na comunidade global e geral da população de Mogadouro.-----
-----Relativamente à questão da Igreja da Misericórdia, esse abrigo foi objeto de aprovação por parte da Direção Geral de Cultura do Norte, está colocado ali precisamente depois de ter sido aprovado pela Cultura do Norte, porque estamos na área da proteção do castelo, por isso não iríamos fazer nada naquilo que impede a circulação. O seu terreno, eu sei muito bem de quem é e você sabe que eu sei, de qualquer maneira penso que não vai influir muito, haverá sempre possibilidade de colocar noutro lado pois é móvel, mas esse alerta eu já o tinha recebido. Já me tinham avisado, de qualquer maneira eles estão colocados e este próprio foi objeto de aprovação por parte da Direção da Cultura do Norte uma vez que está na zona de proteção do castelo.-----
-----Senhor Presidente, se não se importar, a vereadora responderá a duas questões que aqui foram colocadas.”-----

----- **RESPOSTA DA VEREADORA JOANA FILIPA VICENTE DA SILVA:**-----

-----“As questões que foram levantadas aqui pelo deputado José Branco, uma delas é em relação à escola de Porrais, se levantou o problema é porque o conhece. O problema que foi levantado, por vezes não sei como a informação chega tão rápido antes de chegar aos devidos sítios. Fui eu sim senhor que dei o parecer positivo após me ter informado com uma jurista que me disse que não tinha problema algum emprestar um edifício público ao

serviço da comunidade. Caso o senhor deputado queira esse edifício, faz o pedido e também lhe será cedido. Caso seja ilegal, faça-me ver que é ilegal que eu voltarei atrás. Não tenho duas falas, consigo ver quando erro, se for ilegal estamos cá para voltar atrás, se precisar do edifício é só fazer o pedido.-
-----Quanto à prova de Triatlo, não é fácil tomar estas decisões, mas elas são tomadas por alguém que está nestes lugares. Realmente não é fácil quando estamos aqui e temos de tomar decisões, temos que arriscar. Mete medo, se calhar mete, mas por acaso até concordo com o senhor Presidente da República, entidade máxima do país, que neste momento temos de começar a andar para a frente, temos que começar a abrir, temos que começar a ter uma vida normal. Tenho ouvido restaurantes, hotelaria, as pessoas têm-se mostrado satisfeitas. É um risco, é, mas esses riscos só os corre quem tem de decidir, se está no local por alguma razão, porque pode ter essa capacidade e neste momento a prova de Triatlo não iria deixar de a fazer, porque daqui a uns anos poderá Mogadouro querer fazer e depois já não quererem fazer. Vai trazer gente, vai, será que isso é positivo ou negativo, é uma decisão, é um risco. É como lhe digo, acho que devemos voltar à normalidade, agora uma coisa, apelo e espero que as pessoas tenham consciência e que tomem as medidas necessárias. É uma prova de federados, ou seja, todos os atletas têm de vir testados, com teste negativo, qualquer pessoa que queira ver a prova dentro das grades tem de fazer o teste da temperatura e só poderá estar lá com uma pulseira identificada, vão estar cerca de cinquenta operacionais da GNR, ou seja, existe uma dinâmica que a Federação está habituada a fazer por esse país fora com as devidas autorizações da DGS e espero eu, e espero que tudo corra bem.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:**-----

-----“Vereadora Joana, eu não estou contra a questão da escola, mas existem Juntas de Freguesias que pediram escolas e a Câmara ainda não decidiu nada. É estranho como no espaço de dois dias há despacho de uma particular, isso está público. O despacho está público na Junta de Freguesia de Castro Vicente, o despacho que a Dra. Joana deu foi enviado para a Junta de Freguesia de Castro Vicente, não estranhe, não é nenhum funcionário da Câmara que dá essa informação. Estranho é que existem Juntas de Freguesia, há uns meses atrás solicitaram a mesma situação e não foram dados. Existem dois pesos e duas medidas?-----

-----Em relação à prova de Triatlo eu não estou contra, mas as pessoas foram todas avisadas do que se vai passar na vila de Mogadouro? As pessoas podem circular? As pessoas do Azinhoso se quiserem vir a Mogadouro, não podem vir pela estrada? Essas pessoas já deveriam ter sido avisadas há muito tempo do que se ia passar. Se houver uma emergência no Azinhoso como vão vir. As pessoas que vivem entre Mogadouro e Azinhoso como é que vão



circular no domingo de manhã? Isso não estava só decidido na reunião que tiveram com as pessoas na terça-feira passada. Para ser um evento organizado para domingo tem de ser preparado há mais de três ou quatro meses no mínimo, está-me a entender senhora vereadora?-----
-----Está ali o Eng. Varandas, de manhã ele sai cedo para a agricultura, se for para Sampaio de manhã, vai para um sítio, quer vir nove e meia ou dez horas e não pode vir. As pessoas do Azinhoso não podem vir pela estrada que costumam vir, essas pessoas deviam ser avisadas há muito tempo daquilo que se iria passar no domingo. Se calhar está aqui o professor Ilídio que não sabe que domingo não pode sair de casa com o carro. Só estou contra isso, não estou contra a prova. É uma prova organizada a nível nacional e acho muito bem, traz movimento para Mogadouro, mas não pode ser preparada uma prova destas para uma reunião feita na terça-feira. A Câmara não soube só terça-feira que a prova era no Domingo.”-----

----- **RESPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:**-----

-----“Uma questão que está a ser levantada e que está a gerar confusão. Existe um tratamento em relação ao pedido de algumas Juntas de Freguesias sobre instalações. Primeiro, o que está o senhor deputado José Branco a referir-se são situações diferentes. Essa cedência de instalações é diferente e isso está objeto de parecer jurídico para depois ser elaborado protocolo que deve ir ao executivo para deliberação. A questão que está aqui em causa é completamente distinta, existem Presidentes de Junta de Freguesia que pediram instalações é outra questão, essa tem de ser objeto de deliberação, esta questão foi para reuniões, é diferente.”-----

----- **RESPOSTA DA VEREADORA JOANA FILIPA VICENTE DA SILVA:**-----

-----“Então se calhar eu não percebi nada ou percebi mal. Eu vim aqui e ouvi pela primeira vez a única conclusão do senhor deputado foi “*vamos ver se daqui a quinze dias temos casos e como é que isso vai ser*”. Será que esses casos vão estar relacionados com o Eng. Varandas conseguir sair de casa? Então acho que interpretei bem a primeira intenção do senhor deputado. É obvio que existem coisas que deveriam ser atempadas, mas como já lhe disse nem toda a gente tem capacidade para estar nos lugares das decisões, elas têm de ser tomadas. Por exemplo, a Federação tem a aprovação da DGS, mas não a tem há meses. A DGS não autoriza uma prova há meses quando a situação pandémica está de uma maneira e depois já pode estar diferente. É claro que toda a gente queria o ideal e que não lhe passe pela cabeça de quem está nos lugares, que não queira que aconteçam da melhor forma. Como eu lhe disse, temos de arriscar e tomar decisões. Podia ter sido mais cedo, se calhar podia, mas havia informações que não tínhamos.”-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

----- **2.1 APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO (AL. C) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º 4 DO ARTIGO 35.º, ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – PARA APRECIACÃO:** - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia apreciou e tomou conhecimento das atividades que constavam nas agendas de trabalho do senhor Presidente da Câmara, Francisco Guimarães e dos senhores vereadores em regime de permanência a tempo inteiro, Evaristo Neves, Joana Silva e Virgínia Vieira, no período compreendido entre a última sessão ordinária e esta.-----

----- Quanto à situação financeira do município de Mogadouro, à data de nove de junho de dois mil e vinte e um, era a seguinte:-----

“Dívida em 09/06/2021 -----

– A fornecedores	310.512,95€ -----
– A empreiteiros	0,00€ -----
– Empréstimos em dívida	341.872,14€ -----
– Leasings	0,00€ -----
– Encargos para o presente ano	125.366,59€ -----
– Saldo em 09/06/2021 -----	
– Orçamental	6.333.178,13€ -----
– Operações de tesouraria	606.678,35€ -----
– Em documentos	26.460,00€ -----
– Fundos comunitários a receber	382.540,00€.” -----

----- **2.2 APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO FINANCEIRO DE 2020 – APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO:** - Começou por usar a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer o seguinte:-----

-----“O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), foi aprovado pelo Decreto- Lei n.º192/2015, de onze de setembro, surge da necessidade de rever o modelo de gestão das finanças públicas e visa colmatar um conjunto de fragilidades verificadas no modelo anterior. O SNC-AP tem como objetivo, promover a harmonização contabilística, contribuir para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e relato orçamental e financeiro das entidades.-----

-----As normas integrantes do novo diploma, constituem um modelo importante de normalização contabilística e implicam alterações profundas na contabilidade pública.-----

-----Por razões diversas, principalmente pela dificuldade na implementação deste modelo e ao receio a que uma alteração tão significativa implica nos serviços, associado ao atraso na conclusão do novo programa por parte das empresas de software, a entrada em vigor deste Decreto-Lei foi adiada por sucessivas vezes, até que, cerca de 5 anos depois chegou o momento e a obrigatoriedade da transição do POCAL para o SNC-AP.-----

-----Assim, no estrito cumprimento do preceituado nos diplomas legais em vigor, concretamente o que refere a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e alínea i) do artigo 33.º e da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano financeiro de 2020, com base no novo diploma, para que a Assembleia Municipal os aprecie segundo o preceituado no número 2 do artigo 27.º do RJAL.-----

-----A obrigação de submissão ao órgão deliberativo para apreciação das contas da autarquia está patente no n.º 1 do artigo 76º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e independentemente da apreciação por parte da Assembleia Municipal, os documentos serão, nos termos da Lei, remetidos para as seguintes entidades:-----

- Tribunal de Contas;-----
- Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL);-----
- Instituto Nacional de Estatística (INE);-----
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.-----

-----Considerando os atrasos na implementação do novo sistema contabilístico, bem como às medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, foi publicado o Decreto-Lei n.º 6-D/2021 de 15 de janeiro que prolonga o prazo estabelecido pela Lei 1-A/2020 de 19 de março, reforçando assim o preceituado no n.º 2 do artigo 132º. Orçamento de Estado para 2021 aprovado pela Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro que determina o seguinte “Na administração Local, a prestação de contas relativa ao exercício de 2020 pode ser efetuada até 31 de maio de 2021”, tendo a DGAL informado de seguida que as reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos, previstas para abril, podem ser realizadas até ao dia 30/06/2021.-----

-----O Relatório de Gestão é um instrumento importante no diagnóstico e avaliação da evolução da atividade do Município, não só porque a sua função é facultar a leitura dos indicadores económicos e financeiros em relação ao período em análise, mas também porque permite verificar com rigor o modo como os recursos foram utilizados e também o nível de eficiência e eficácia atingidos na prossecução dos objetivos estabelecidos, nos termos das decisões e deliberações dos órgãos autárquicos competentes especialmente

apreciação devem também ser analisados os dados inscritos nas restantes peças que o acompanham, designadamente as seguintes:-----

- Balanço;-----
- Demonstração dos resultados;-----
- Mapas de execução orçamental:-----
 - da Receita;-----
 - da despesa;-----
 - das Grandes Opções do Plano.-----
- Mapa de fluxos de caixa;-----
- Mapa de operações de tesouraria;-----
- Anexos às demonstrações financeiras;-----
- Caracterização da entidade;-----
- Certificação Legal de Contas.-----

-----Do Relatório de Gestão consta também um documento da responsabilidade do Revisor Oficial de Contas com a Certificação Legal de contas e respetivo parecer e a relação dos encargos assumidos e não pagos à data de 31 de dezembro de 2020.-----

-----O SNC-AP traz uma nova visão de prestação de contas que integra, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, tanto a nível interno, como a nível internacional. O foco está cada vez mais no reporte de informação útil (financeira e não financeira), que reflita, de forma dinâmica, as mudanças que ocorrem nas entidades públicas e nas necessidades sentidas pelos utilizadores.-----

-----Este novo normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.-----

-----A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental.-----

-----A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa.-----

-----A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.-----

-----Cabe neste capítulo, fazer uma análise destes três tipos de contabilidade (orçamental, financeira e de gestão), destacando as diferenças existentes entre os valores relativos a rendimentos e gastos, o que corresponde à contabilidade financeira e das receitas e despesas que corresponde à contabilidade orçamental.-----

-----O Relatório de Gestão procura evidenciar a situação económica e financeira da autarquia no final do ano de 2020, permitindo assim o conhecimento real sobre a eficácia atingida sobre os objetivos traçados nas Grandes Opções do Plano e Orçamento aprovados para o mesmo ano.-----

aquando da aprovação dos Documentos Previsionais.-----

-----O presente documento é elaborado à luz dos princípios anteriormente enunciados, na estrita observância dos normativos legais que lhe respeitam, num exercício que visa elucidar os titulares dos órgãos autárquicos e os municípios em geral sobre os seguintes indicadores:-----

- A execução orçamental, reportando o nível de execução orçamental da despesa realizada e o montante da receita arrecadada, os desvios registados relativamente à proposta de execução orçamental inicialmente aprovada, não esquecendo a avaliação do grau de concretização das Grandes Opções do Plano inscritas no Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes;-----
- A situação económica do Município de Mogadouro no final do exercício sujeita a análise, segundo uma perspectiva de evolução da gestão dos diferentes sectores de atividade, nomeadamente no que respeita aos investimentos realizados, à estrutura de funcionamento e respetivos custos e proveitos;-----
- A situação financeira reportada ao momento de encerramento do exercício, de acordo com indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações dos resultados;-----
- A evolução do passivo do Município, considerando a sua antiguidade e separando as dívidas de curto prazo, médio e longo prazo de e a terceiros;-----
- A proposta de aplicação do resultado líquido do exercício;-----
- Finalmente, e caso se venham a verificar, os factos que sejam considerados relevantes que tenham ocorrido após o fecho do exercício.-----

-----A análise aos indicadores referidos é apresentada em duas perspetivas distintas:-----

-----Na Perspetiva Orçamental onde estão apresentados os níveis de execução do orçamento, numa ótica de caixa, contemplando uma análise discriminada de toda a receita arrecadada bem como da despesa realizada.--

-----Na Perspetiva Patrimonial onde estão expostas e analisadas as contas de maior relevo inscritas nos principais documentos contabilísticos, ou seja, no Balanço, na Demonstração dos Resultados e seus correspondentes anexos. Por outro lado, estes documentos refletem do ponto de vista financeiro, à data de 31 de dezembro de 2020, o património municipal, o passivo, a origem da formação dos resultados e ainda o destino dado aos recursos financeiros, no ano económico em apreciação.-----

-----Tendo em conta que o Relatório de Gestão é apenas um dos documentos de prestação de contas, para uma completa e mais cuidada

-----O orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas de acordo com o ponto 2.3.2 das considerações técnicas do POCAL, pelo que como em qualquer análise e independentemente do cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais na sua elaboração, está sempre sujeito a correções pelo impacto financeiro de situações não previstas.-----

-----A execução do Orçamento permite apurar os recebimentos e os pagamentos efetuados durante o ano 2020, por tipologia de rubrica orçamental e por setor de atividade, bem como os respetivos desvios face ao previsto e ao período homólogo do ano anterior. Para além disso, dão-se a conhecer as rubricas com maior peso na estrutura global das receitas e despesas arrecadadas e realizadas durante o ano, bem como as rubricas alvo de maior investimento por parte do executivo e respetivas fontes de financiamento.-----

-----Desde a entrada em vigor da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que introduziu alterações à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - LCPA, entretanto regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, foram impostas novas regras na assunção de compromissos e pagamentos em atraso das entidades públicas., a qual representa um importante instrumento de controlo da execução orçamental. Ao impor o cálculo dos fundos disponíveis antes da assunção de qualquer compromisso, funciona como medida cautelar na gestão municipal, reduzindo assim o risco orçamental na medida em que faz depender da existência de recursos financeiros as aquisições, a execução de obras ou a atribuição de subsídios e apoios a outras entidades, concluindo-se assim que, se o orçamento estiver sobre orçamentado do lado da receita, aquela Lei, impede a realização de nova despesa porque esta só pode ser assumida se for verificada a existência de fundos disponíveis para a pagar.--

-----Também os encargos da dívida transitada de anos anteriores, além de terem que estar inscritos no orçamento do novo ano económico, devem ser os primeiros a ser registados nos fundos disponíveis porque a Lei impõe que só depois de registados esses compromissos se pode avançar com novas despesas, desde que as mesmas tenham cobertura nos fundos disponíveis.---

-----O mapa resumo dos Fluxos de Caixa apresenta os recebimentos e pagamentos orçamentais, assim como as operações de tesouraria evidenciando também os saldos, da gerência anterior e para a gerência seguinte, dividido segundo a sua origem.-----

-----O Fluxo das Atividades Operacionais que resulta da diferença entre a receita corrente e a despesa corrente é positivo em 2.803.336,39 euros.-----

-----Na ótica do pagamento, o investimento efetuado pelo Município durante o exercício de 2020 foi superior às receitas de capitais, apresentando assim, o Fluxo das Atividades de Investimento um superavit de 1.833.933,73

euros, refletindo assim o financiamento de parte do Investimento, com a Poupança Corrente.-----

-----Assim, como se constata, no ano 2020, o valor dos fluxos financeiros apresenta um total de 19.512.699,92 euros.-----

-----Destaca-se o saldo transitado para 2021 (gerência seguinte) no valor total de 4.958.478,46 euros, desagregando-se em execução orçamental o valor de 4.385.912,80 euros e operações de tesouraria o valor de 572.565,66 euros, valor que corresponde ao saldo do Município em Caixa e Depósitos à Ordem, conforme consta do Balanço a 31/12/2020. O saldo orçamental que transita para o exercício seguinte, poderá ser utilizado em despesa de 2021 após a aprovação da respetiva revisão orçamental pelo Órgão Deliberativo.-

-----No ano de 2020, não considerando o saldo da gerência anterior, a receita cobrada atingiu os 15.057.856,22 euros, verificando-se um aumento de 1.285.038,47 euros face ao ano de 2019.-----

-----Decompondo a receita global, temos que 78,21% dizem respeito a receitas correntes, 21,77% se referem a receitas de capital e apenas 0,02% a outras receitas. Nas primeiras, assumem maior peso as transferências correntes, seguindo-se os impostos diretos e a venda de bens e serviços correntes, três rubricas que por si só representam cerca de 72,76% das receitas totais cobradas.-----

-----No que diz respeito à execução, a Receita Corrente teve uma taxa de 99,11%, enquanto a Receita de Capital se ficou pelos 70,84%, resultante da alteração feita no final do ano, portanto com as previsões corrigidas. Quanto à Despesa e tendo também em conta os valores previstos no Orçamento Final, regista uma taxa de execução de 88,04% na corrente e 52,52% na de Capital.-----

-----A taxa global de execução da receita com 92,7%, correspondente ao valor de 18.470.700,16 euros, é alcançada pela inclusão do saldo da gerência anterior no valor de 3.412.844,38 euros através de uma revisão orçamental, sendo assim cumprido o objetivo de uma taxa de execução mínima de 85% da receita prevista no orçamento, conforme definido na Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro (LFL).-----

-----O Orçamento para 2020 apresentava um valor de 21.346.868,00€ para a dotação inicial prevista, tendo o valor para a dotação final sido alterado para 19.924.968,00 euros, resultando da sua desagregação, os valores de 11.881.769,00€ nas receitas correntes e que não sofreram qualquer alteração, 4.626.603,86€ nas receitas de capital que tiveram uma variação considerável, e 3.416.595,14€ nas outras receitas, resultante de alteração modificativa ao orçamento pela inclusão do saldo da gerência anterior e a criação da rubrica de Reposições Não Abatidas nos Pagamentos.-----

-----A despesa pública consiste na aplicação de recursos da Autarquia no pagamento de serviços de ordem pública, ou em investimentos em infraestruturas e equipamentos coletivos destinados a promover o

desenvolvimento económico-social e a coesão territorial, sem esquecer, naturalmente, os custos da estrutura administrativa e comercial necessária à obtenção de receita.-----

-----Na despesa corrente estão agrupadas todas as despesas que a instituição efetua de forma continuada para garantir o seu funcionamento. São permanentes e constantes no seu compromisso, sob pena dos prejuízos que possam causar a curto, médio ou longo prazo, quer para a Autarquia, na medida em que pode concorrer para uma contraprestação em bens e serviços indispensáveis à concretização dos objetivos a que se propõe, quer para a população em geral, porque esta não pode deixar de usufruir, dos serviços públicos que deveriam estar disponíveis.-----

-----Quanto à despesa de capital ou de investimento tem a particularidade de ser descontínua, na medida em que tem uma data para se dar início e uma outra para se concluir. São estes investimentos que permitem à Autarquia expandir e melhorar os serviços públicos e assim contribuir para o bem-estar da população, ao contrário da despesa corrente, que através dela apenas é garantida a manutenção e funcionalidade desses serviços. Conclui-se assim, que toda a despesa de capital, pela utilização dos recursos que a mesma envolve, culmina com um aumento da despesa corrente.-----

-----No final de 2020, o total da despesa paga ascendeu a 14.084.787,80 euros, representando 70,69% do total orçamentado (19.924.968,00 euros). Em relação ao ano anterior verifica-se um aumento na ordem dos 5,7%, traduzida no valor de 763.075,81 euros.-----

-----O atraso verificado na concretização de alguns projetos por razões várias, com a pandemia à cabeça e não pela capacidade financeira, como mais adiante se comprova pelo saldo transitado para o ano de 2021, impediram um melhor desempenho em termos globais.-----

-----Sendo certo que o Município de Mogadouro, enquanto grande consumidor de bens e serviços, impulsiona toda a economia local, estimula o setor produtivo à oferta de mais bens e serviços, com reflexos positivos na criação de mais emprego e consequente melhoria da condição socioeconómica da população local.-----

-----Tendo presentes estes conceitos, os quadros que se seguem facilitam a leitura separada da despesa corrente e a despesa de capital do Município, quer no que diz respeito aos valores globais, quer na dimensão e estrutura das várias rubricas que a compõem, medindo e justificando os níveis de poupança alcançado, ao mesmo tempo que faculta a comparação dos resultados obtidos com os de anos anteriores.-----

-----A despesa do Município acompanha de forma direta o desempenho global da receita arrecadada durante o ano, transitando para o exercício seguinte, apenas o montante das disponibilidades de tesouraria e seus equivalentes, que em 2020, atingiram 4.958.478,46 euros, desagregados em execução orçamental 4.385.912,80 euros e operações de tesouraria

572.565,66 euros. Considerando apenas o valor orçamental, e caso este valor tivesse sido aplicado, a execução do orçamento da despesa teria sido de 18.470.700,60 euros e uma percentagem de execução de 92,70%.-----

-----As Transferências Correntes e Subsídios pagos no ano 2020, totalizaram 1.509.481,38 euros, valor superior ao do ano anterior em 17,04%, o que corresponde ao valor de 219.757,27 euros e nelas são registadas as despesas destinadas a apoiar o funcionamento de diversas instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, bem como as verbas a título de apoio ao associativismo e ao apoio aos estratos sociais desfavorecidos. Esta rubrica reflete essencialmente os montantes transferidos para as Juntas de Freguesia, Instituições sem fins lucrativos no âmbito dos protocolos assinados com estas entidades, bem como transferências para a Administração Central Estado (que reflete o Agrupamento de Escolas de Mogadouro) e famílias, que integra os Programas Ocupacionais.-----

-----Esta rubrica corresponde a 16,82 % da despesa corrente paga, e a 10,72 % da despesa total, e teve uma execução de 83,70 %, tendo em conta os montantes pagos e orçamentados.-----

-----Relativamente ao ano anterior, regista-se um aumento considerável na maioria das rúbricas e principalmente no global, apesar de uma diminuição nas transferências para as instituições sem fins lucrativos, pela não realização de atividades, derivado ao COVID 19.-----

-----Os acordos de colaboração celebrados com as Juntas de Freguesia pressupõem o apoio na delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia, às quais foram pagos 410.913,62 euros, valor idêntico ao de 2019 e que corresponde à maior fatia deste agregado.-----

-----A segunda maior fatia foi entregue às Associações de Municípios no montante global de 378.281,58€, que regista um aumento de 211.334,63€ em relação ao ano de 2019, sendo assim, aquela que em termos nominais, registou o maior aumento e destina-se ao pagamento das despesas de funcionamento das várias associações de que o município faz parte. Este aumento resulta essencialmente da compensação dos transportes escolares, que agora é gerida através da Comunidade Intermunicipal de Trás-Os-Montes, e que absorve 210.214,14 euros do total.-----

-----As transferências realizadas para as instituições sem fins lucrativos pressupõem o apoio a entidades de índole cultural, desportivo e humanitário, a quem foi distribuído o montante de 243.376,71 euros.-----

-----As transferências para a Administração Central estão associadas ao pagamento realizado ao Agrupamento de Escolas de Mogadouro no valor de 7.500,00 euros.-----

-----Foram ainda pagos 26.413,72 euros ao Município de Vimioso para gestão do Canil Intermunicipal, valor muito idêntico ao de 2019.-----

-----Deste agregado fica para o fim a rubrica “Famílias” que absorve 380.419,65 euros, valor muito superior ao registado em 2019 em 115.538,08€, motivado pelos apoios concedidos aos comerciantes no valor de 45.031,19 euros como forma de combater a crise instalada pela malfadada pandemia. Aqui cabem, para além dos contratos de emprego e inserção no valor de 218.166,11 euros, também as despesas com os apoios concedidos para a sanidade animal no valor de 77.608,63€, apoio esse que pela primeira vez foi de 75% sobre o valor pago pelos produtores, no apoio à aquisição de livros escolares, o valor 6.235,94€, no apoio à compra de medicamentos o valor de 15.695,38€, entre outros como o apoio ao arrendamento no valor de 15.245 euros.-----

-----Nesta componente da despesa de capital, no ano 2020, o valor final orçamentado foi de 9.733.264,00€, dos quais foram pagos 5.111.637,04€, o que correspondeu a uma execução de 52,52%.-----

-----A estrutura da despesa de capital é composta na sua maior parte pela Aquisição de Bens de Capital – Valor de investimento e que, excluindo a eficiência energética na iluminação pública na Terra Fria do Nordeste Transmontano (11.708,28€), coincide com o valor da execução do PPI. No grupo das despesas de capital, a aquisição de bens de capital sofreu um forte acréscimo de 2.115.145,78 euros, o que corresponde a 86,44% face a 2019, refletido no aumento do peso percentual desta rubrica no contexto deste tipo de despesa (de 72,15% em 2019, para 89,25% em 2020), aumentando também a sua importância relativa na despesa total (de 18,37%, em 2019, para 32,39%, em 2020).-----

-----A estrutura da aquisição de bens de capital é nada mais que a execução do Plano Plurianual de Investimentos, ou seja, apenas é considerado o que é investimento direto da própria autarquia, desagregado pelos itens que a seguir se identificam, fazendo também uma comparação com os anos anteriores.-----

-----Se considerarmos que, relativamente ao Investimento Municipal, embora o valor pago tenha sido de 4.562.193,17€, os compromissos assumidos tenham sido de 8.821.860,24€, concluímos que se todos os trabalhos estivessem executados, o saldo que transitou de ano, era suficiente para liquidar tudo, e ter assim uma execução próxima dos 100%.-----

-----Mais uma vez constata-se que o maior investimento ocorre na rúbrica das “Construções diversas” que por si só assume 65,88%, o que corresponde ao valor de 3.005.436,35€. Deste bolo destacam-se o investimento na reformulação do sistema de tratamento das águas residuais de Mogadouro, a repavimentação da E.M.600 entre Variz e São Martinho do Peso e remodelação da rede de água e saneamento de Meirinhos.-----

-----O segundo item em termos globais que apresenta o maior valor, é o de “Edifícios”, de onde se destaca, a reabilitação e ampliação do Parque de

Feiras e exposições, a beneficiação da Piscina Municipal Coberta e a construção da Cantina Escolar de Mogadouro.-----

-----Surge logo de seguida o item “Habitação”, cujo valor se refere à requalificação das habitações do ex bairro do Fundo de Fomento.-----

-----Segue-se por ordem de grandeza o agregado “Equipamento diverso”, de onde se destacam as despesas com a aquisição de equipamento diverso como bombas de água, mobiliário e outras de menor valor.-----

-----Como a maioria dos agregados, registaram aumento consideráveis, importa também fazer referência à designada por “Material de transportes”, com um total de 119.899,16 euros relativo à aquisição de 3 viaturas com destaque para uma de 9 lugares que permite o transporte de pessoas com dificuldades motoras.-----

-----No ano de 2020, o Município diminuiu o valor das transferências de capital em 117.032,63 euros face a 2019, o que corresponde a uma redução de 44,61%. Assim, o montante total de 145.320,28 euros gasto nesta rubrica, contempla as importâncias cedidas por conta do orçamento municipal destinadas a financiar despesas de capital, realizadas por outras entidades.--

-----O valor constante na rubrica “Privadas”, regista um ligeiro decréscimo, face a 2019, e diz respeito a 50% do apoio à criação de 23 novos postos de trabalho concedidos a empresas e ainda ao pagamento de 25% de outros vinte e um concedidos já em anos anteriores no valor total de 80.512,00 euros. Esta redução está relacionada com o impacto negativo que a economia sofreu pela pandemia, tendo-se concedido menos 4 apoios em relação ao ano anterior.-----

-----Apoiamos ainda os produtores pecuários nas despesas com o pagamento de 75% dos custos suportados por estes com a vacinação animal traduzido num custo de 77.608,63€.-----

-----Concedemos apoios aos comerciantes locais no valor de 45.031,19 euros, como forma de combater a crise provocada pela pandemia.-----

-----Os gastos incorridos com os “Passivos financeiros”, num total de 404.123,59 euros, representam 7,9% do total das despesas de capital em 2020, tendo diminuído 228.502,99 euros face a 2019, e dizem respeito exclusivamente às amortizações de empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelo município.-----

-----Como sempre o Município de Mogadouro, cumpriu na íntegra os planos de amortização de cada empréstimo, não se registando, qualquer imparidade com as entidades financeiras.-----

-----Tendo como referência o ano de 2013, o atual Executivo reduziu neste período a dívida em mais de 90% o equivalente a 4.545.861,45 euros. Esta situação, traduz o esforço significativo que foi feito em termos de redução do serviço de dívida da Autarquia, podendo afirmar-se que a situação atual está perfeitamente controlada.-----

-----Estando a decorrer o Programa Operacional “Norte 2020”, importa

aqui fazer uma análise à sua execução. Em primeiro lugar dizer que face aos atrasos verificados no programa, o período foi alargado de forma a concluir os projetos em fase de construção e outros ainda em fase inicial. Trata-se de um programa que face à nossa localização geográfica, é gerido pela CCDR Norte, e tem como objetivo final, desenvolver o concelho, dotá-lo das infraestruturas em falta, contribuindo assim para o melhoramento da qualidade de vida da população de acordo com as estratégias anteriormente definidas.-----

-----No final do ano 2020, o Município de Mogadouro, tinha projetos aprovados no valor de 6.379.085,07€, o que correspondia a um volume de investimento muito superior, na medida em que o máximo de participação é de 85%, havendo outras que são financiadas em apenas 50%.-. De referir que, alguns deles vêm já de anos anteriores, outros há que estão concluídos e aguardam apenas o fecho do projeto e há ainda os que não têm qualquer execução financeira.-----

-----Pode verificar-se que no final de 2020, o Município de Mogadouro tem projetos ou ações aprovadas e não recebidas no valor de 4.237.614,41€, que serão recebidos contra a apresentação da despesa realizada, podendo afirmar-se que no final do ano muita dessa despesa enviada, ainda não tinha sido recebida a respetiva participação.-----

-----É neste sentido que propomos para aprovação a esta Assembleia o Relatório e Contas de ano de 2020, assim como todos os mapas que fazem parte das respetivas contas e relatório de certificação de contas emitido pelo Revisor Oficial de Contas, no qual conclui que “Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Mogadouro tendo em atenção o certificado legal das contas e o relatório anual do auditor externo apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações”.-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO GRANJO VAZ:**-----

-----“Relativamente a este ponto, os números apresentados pelo senhor Presidente da Câmara e naturalmente confirmados pelo Revisor Oficial de Contas não deixam dúvidas e nem nós queremos desacreditar nestes números, porque, eles foram apresentados pelo senhor Presidente numa forma muito elucidadora, muito técnica mas de difícil compreensão. Uma coisa são os números que vêm transcritos no documento outros são os do relatório que é feito para justificar esses números. Todavia, queríamos manifestar a nossa concordância com a declaração de voto dos nossos vereadores TODOS POR MOGADOURO, não obstante de eles irem lá no envelope, acredito que muita gente não estivesse ali, então eu queria de certa forma mostrar a nossa concordância pelo desempenho do vosso trabalho enquanto vereadores da oposição e também referir que os números valem o

que valem e naturalmente o orçamento aprovado para dois mil e vinte, e como muito bem referiu o senhor Presidente, tinha uma previsão inicial de 21.346.868,00€. Valor este que foi reduzido pelas revisões orçamentais introduzidas ao longo do ano para um valor final de 19.924.968,00€, que o senhor Presidente se justificou com a pandemia. Pela leitura dos documentos e pelos números que ouvimos agora dizer ao senhor Presidente podemos concluir que com este valor o executivo apenas conseguiu executar 14.084.787,80€ do valor previsto no orçamento e plano, ou seja, com a dotação dos 21.000.000,00€ era preferível e desejável ir muito mais além do que aquilo que foi feito. Havendo assim uma diferença significativa mais de 7,2 milhões entre as previsões iniciais, foram propostas aos Mogadourenses a real execução do Plano de Orçamento. É certo que nós sabemos que há sempre aquela vontade de empolar orçamentos, para o que der e vier durante o ano. Isso nós sabemos. Ainda da leitura do documento verificamos que a execução do Plano Plurianual de Investimentos ficou pelos 52.52%, portanto, quase metade do orçamentado. Esta fraca execução do Plano Plurianual de Investimentos não se entende, num ano em que todas as energias do executivo deveriam estar viradas para a comunidade e para o desenvolvimento humano, social e económico do nosso Município e para a realização das expectativas criadas aquando do anúncio do plano para dois mil e vinte.-----

-----Todavia, há outro ponto que gostava de transmitir porque diz respeito aos Presidentes de Junta. Era um orçamento onde podíamos perfeitamente fazer algumas transferências de capital para a governação das vossas freguesias, todavia, aquilo que sabemos é que das vinte e uma freguesias e uniões de freguesia apenas duas foram contempladas com transferência de capital. Com este orçamento penso que podiam ser outras contempladas, mas não foram, assim atentos a estes números e a nossa posição relativamente ao ponto 2.1, 2.2 e 2.3 será de abstenção.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO MANUEL LUÍS VARANDAS:**-----

-----“Obrigado senhor Presidente por nos ter informado ainda mais com tanto pormenor das novas regras das operações contabilísticas, também da sua completa explanação das contas de dois mil e vinte. Em circunstâncias normais estes documentos seriam apresentados em abril, não foram devido ao estado de emergência, como o senhor Presidente falou de serem apresentados e deliberados na sessão ordinária de junho. Não me vou alongar muito na análise dos documentos em causa pois a legislação, como vimos, quase transformou esta prestação de contas num mero processo administrativo. Se as eleições autárquicas se mantiverem para fins de setembro ou início de outubro, esta será provavelmente a última sessão de Assembleia Municipal com esta constituição. Não sei se teremos Assembleia

Municipal em setembro como é normal, penso que sim. Aprovar a prestação de contas do executivo, neste sentido vou apenas fazer referência à situação financeira do Município que a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte era bastante sólida, transitando para o ano dois mil e vinte e um, um saldo positivo superior a 4.000.000,00€. Esse saldo tão elevado é bom ou é mau? É bom, pois permite assumir compromissos financeiros para o ano seguinte de dois mil e vinte e um. Ter contas em dia é sempre excelente para quem manda executar obras, pois, pode exigir cumprimentos de prazos, a fiscalização das obras é mais fácil e os empreiteiros não tentam fugir à responsabilidade. Quem paga bem, tem sempre melhores preços. É bom porque pode assumir e resolver mais facilmente problemas sociais e económicos caso apareçam em situações pandémicas como esta. O executivo portou-se à altura. Aumentou o apoio a fundo perdido a agricultores, passou de 50% para 75% a sanidade animal, criou um novo apoio à natalidade, apoiou o comércio local e os munícipes no Natal e na Páscoa com a distribuição de vales por cada conjunto de compras, tomou a responsabilidade financeira do transporte dos produtos vendidos pela net online. É mau porque sendo orçamentos equilibrados, a despesa é sempre muito próxima ou igual da receita. Saldos elevados, significa baixa percentagem de execução do plano e orçamento. São obras que não são lançadas ou executadas, são necessidades para o desenvolvimento de um concelho no interior como é Mogadouro, que ficam adiadas. De referir que o ano dois mil e vinte, foi um ano muito atípico, foi necessário lidar com a pandemia, estados de emergência, confinamentos, concelhos isolados, gabinetes de arquitetura e engenharia fechados ou a meio gás, empreiteiros com trabalhadores infetados ou em isolamento profilático e sobretudo a falta de conhecimentos para se poder ter lidado corretamente com este vírus.-----
-----O país parado ou isolado, a Europa esteve parada ou isolada, tal como o resto do mundo. Só quem não precisou de materiais novos ou de substituição é que não entende e justifique os 50% da execução do plano.---
-----Mera curiosidade: o orçamento e plano para dois mil e treze, vamos lembrar, dois mil e treze foi o último ano do executivo liderado pelo senhor Dr. Machado, o valor previsto era 4.477.180,00€, o valor executado 1.897.609,00€, a execução do PIB neste caso foi 42,38%. O orçamento do plano para dois mil e vinte, como vimos, o valor previsto era 9.669.840,00€ valor executado 4.573.901,00€, reparem neste pormenor, o valor executado em dois mil e vinte é superior ao valor previsto em dois mil e treze. Termino transcrevendo e lendo dois parágrafos do relatório e parecer do Revisor Oficial de Contas que justifica na íntegra o voto favorável dos documentos da prestação de contas relativos ao ano financeiro de dois mil e vinte, cito: *“No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela*

Assembleia Municipal. Em nossa opinião o relatório de contas apresentado pelo Município de Mogadouro, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.”-----

----- Após apreciação e discussão, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com vinte e sete (27) votos a favor, nove (9) abstenções, 0 (zero) votos contra, não se registaram declarações de voto, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano financeiro de dois mil e vinte, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e a respetiva avaliação.-----

----- 2.3 REMESSA DO RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS AO ABRIGO DO ARTIGO 77.º DA LEI Nº73/2015, DE 03 DE SETEMBRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 (CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS; RELATÓRIO ARTIGO 77.º E RELATÓRIO ANUAL DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA) – CONHECIMENTO: - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento remetido.-----

----- 2.4 PRIMEIRA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO ANO DE 2021 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Começou por usar a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer o seguinte:-----
-----“Prende-se essencialmente esta primeira alteração modificativa do plano de atividades e também o ponto 2.5 da segunda alteração modificativa ao orçamento municipal da despesa, a uma candidatura que o Município apresentou ao NORTE 2020 “Cultura Para Todos”, que foi aprovada e como nós não tínhamos no nosso plano de atividades essa atividade prevista é essa a alteração proposta à Assembleia para a sua aprovação, que é a integração no nosso Plano Plurianual de Investimentos. Se lerem o 2.5.1 diz “Cultura Para Todos – Mogadouro InterGarte”. É uma candidatura que foi aprovada e como tal tem de estar prevista no plano.”-----

----- Após apreciação e discussão, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e cinco (35) votos a favor, três (3) abstenções e 0 (zero) votos contra, aprovar a Primeira Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipal do ano de dois mil e vinte e um, na importância total de cento e trinta mil, quinhentos e setenta euros (€130.570,00), em inscrições/reforços e em diminuições/anulações.-----

----- 2.5 SEGUNDA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2021 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:-----

----- Após apreciação e discussão, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com trinta e três (33) votos a favor, cinco (5) abstenções e 0 (zero) votos contra, aprovar a Segunda Alteração Modificativa do Orçamento Municipal da Despesa referente ao ano dois mil e vinte e um, na importância de cento e dois mil, novecentos e cinco euros (€102.905,00) em inscrições/reforços e de zero euros em diminuições/anulações.-----

----- 2.6 INFORMAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA MURALHA DE BEMPOSTA NA CATEGORIA DE SÍTIO DE INTERESSE MUNICIPAL – PROJETO DE DECISÃO FINAL (XVIII.02) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

*----- Começou por usar a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer o seguinte:-----
-----“Embora já tivesse sido objeto de deliberação pela Assembleia Municipal o projeto de classificação de interesse municipal, a muralha de Bemposta e também o espaço envolvente vem agora o projeto de decisão final, ou seja, depois do parecer da Direção Geral de Cultura do Norte, propomos agora à Assembleia o projeto de decisão final de classificação da muralha de Bemposta e também o perímetro interno para ser aprovada aqui a decisão final desta área a classificar.”-----*

----- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação sobre a classificação da muralha de Bemposta na categoria de sítio de interesse municipal – projeto de decisão final (XVIII.02).-----

----- 2.7 PROPOSTA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES RELATIVA À APROVAÇÃO DO FINANCIAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO PELA CIM-TTM DAS SUAS COMPETÊNCIAS ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -

*----- Começou por usar a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer o seguinte:-----
-----“Prende-se essencialmente nos termos daquele contrato interadministrativo e delegação de competências que esta Assembleia Municipal aprovou em vinte e oito de abril de dois mil e dezassete e depois foi assinado o contrato interadministrativo com a CIM-TTM em vinte e quatro de novembro de dois mil e dezassete e agora com o concurso público internacional que está a decorrer para visto do Tribunal de Contas houve este imperativo de os municípios, nos termos das delegações de competências daquilo que eram as suas competências próprias. Estamos a falar em circuitos*



próprios do concelho que temos que financiar, ou seja, temos que colaborar com a CIM-TTM, o financiamento, neste caso Mogadouro, corresponde-lhe a 15,33% do montante global do valor do concurso. Por outro lado, uma vez que o interconcelhio é da competência da CIM-TTM de criação de uma quota extraordinária, ou seja, o município criar a quota extraordinária de comparticipação, cada um dos municípios e neste caso somos nove, no anterior que eu frisei, são só oito porque Bragança não aderiu, não delegou competências, uma vez que já tinha o seu transporte urbano dentro do seu concelho e portanto não aderiu a essa transferência de competências, daí só sermos oito, se repararem no concurso só são oito concelhos, neste caso a quota extraordinária, ou seja, naquilo que são interconcelhios é uma quota extraordinária para os municípios financiarem a CIM-TTM já que ela não tem financiamento próprio. É isso que trazemos, embora tenha sido assim muito à pressa, mas é evidente que surgiu esta questão em cima da hora. Por essa razão os documentos chegaram um bocadinho em cima daquilo que era espectável, mas, no entanto, o estudo também reflete. Posso-vos adiantar que irá ocorrer uma diminuição substancial dos custos que temos tido nos anos anteriores e no corrente relativamente aos transportes. Posso adiantar que se somarem têm a noção que poupamos quase 50% dos custos que atualmente tínhamos e a chatice que diariamente temos com os transportes relativamente às empresas que fazem o mesmo.”-----

----- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS:-----

-----“Segundo o que eu entendi existem duas situações: uma é a comparticipação do município monetariamente e a outra será a delegação de competências que está focalizada na Lei 75/2013. Li atentamente os relatórios e sobressai aqui dizer que fundamentalmente existe uma competência que me agrada, que o município exerça com a mais severidade possível que é a garantia da qualidade dos transportes, que não se tem verificado em muitas situações nas nossa localidades e que futuramente agradecia que essa fiscalização fosse efetuada devidamente.”-----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:-----

-----“Vai existir transporte interno em Mogadouro? Está no concurso?”-----

----- RESPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FRANCISCO JOSÉ MATEUS ALBUQUERQUE GUIMARÃES:-----

-----“Estão previstos dois circuitos urbanos em Mogadouro. Estão no concurso público.”-----



----- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e, dentro das competências de que dispõe previstas na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, anexo I, da Lei n.º 75/2103, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar a autorização da consequente repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, tendo em conta a projeção plurianual prevista no “Estudo sobre Modelo de Financiamento”, enviado pela CIM-TTM.-----

----- 2.8 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM VÁRIAS ENTIDADES TENDO EM VISTA A CONCRETIZAÇÃO DAS AÇÕES CONSTANTES DO ROTEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INTEGRADO DAS TERRAS DE MIRANDA, SABOR E TUA CONSTANTE DO RELATÓRIO ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO CONSTITUÍDO AO ABRIGO DO DESPACHO N.º866/2021, DE 21 DE JANEIRO – CONHECIMENTO: -

Começou por usar a palavra o senhor Presidente da Câmara para dizer o seguinte:-----

-----“Não sei o que querem que explique. A única coisa é que está aqui o resumo do grupo de trabalho com o roteiro e o protocolo para conhecimento da Assembleia, pois ao executivo já foi. Posso adiantar que neste momento já estão a ser realizadas reuniões com a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, foi incumbida a senhora Vice-Presidente da Comissão de Coordenação, Dra. Célia Ramos, desse trabalho. Já tivemos uma primeira reunião presencial em Torre de Moncorvo, onde foram estabelecidas algumas metas dos municípios para ver se ainda temos financiamento em alguns desses projetos que fazem parte do roteiro, no decorrer do NORTE 2020, e por isso, vamos aguardar porque depois da nossa reunião irá ter reuniões com as entidades gestoras dos vários programas e no final sairá um aviso convite dirigido aos dez municípios ainda naquilo que é disponibilidade financeira no quadro comunitário.”-----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO ILÍDIO GRANJO VAZ:-----

-----“Depois de tanto alarido e secretismo em torno da constituição do grupo de trabalho nomeado pelo Governo envolvendo, como não poderia deixar de ser, os dez municípios banhados pelas águas do Douro e do Sabor eis que finalmente e digo finalmente a “*montanha pariu um rato*”, passo a expressão popular. Pelo menos já ficamos a saber que o rato tem um nome designado de roteiro, que consagra um conjunto de recomendações subjacentes a disposições de índole financeira e tributária. Pelo que extraí da leitura, embora sumária, do documento em análise já ocorreram dez reuniões em quatro meses e ouvimos agora do senhor Presidente que já tiveram uma reunião presencial em Moncorvo. Julgo que por insistência dos municípios saiu uma recomendação para o Governo com base no estudo económico, bem

pensado, julgo eu, que estabeleceu uma compensação legal, similar à renda protocolar relativamente aos municípios abrangidos. Em suma, o relatório identifica um conjunto de propostas executáveis ou não, o futuro o dirá, contemplando um conjunto de projetos de desenvolvimento regional que totalizam cerca de 92.000.000,00€ em diversas áreas do ordenamento do território nas mais variadas vertentes, tais como: ciclo da água, gestão de resíduos, florestas, eficiência energética entre muitos outros. No que respeita ao roteiro para o desenvolvimento sustentável integrado nas Terras de Miranda, Sabor e Tua o plano de ação será a seis anos, competindo a cada município apresentação de propostas da sua responsabilidade, neste caso, as que conhecemos referentes ao nosso município consta a remodelação do sistema de abastecimento em alta, bem como a eficiência energética para o edifício dos Paços do Concelho, a atual Câmara Municipal. Estes serão os dois grandes projetos que naturalmente o nosso município pediu como prioridade, haverá outros, não sei. Naturalmente serão investimentos com valor económico consideráveis que favorecem alguma compensação económica ao município mas dada a sua complexidade carecem naturalmente de mais informação e sobretudo mais detalhada do senhor Presidente da Câmara.-----

-----Já diz o ditado “*não existe rosa sem espinho*”, a expressão está relacionada com a iniciativa levada a cabo pelo Movimento Cultural Terra de Miranda, que soube despoletar para uma cabala bem urdida. E dizemos que foi bem urdida porque não fora a intervenção deste grupo Cultural Terra de Miranda, nós se calhar hoje não tínhamos nada. Para o efeito, em meu nome pessoal e julgo que dos meus pares e das pessoas que com alguma visão sobre o assunto endereçamos aqui e desta Assembleia ao grupo Terra de Miranda os nossos sinceros agradecimentos com votos de muita firmeza e também transmitir-lhes que face às notícias ocorridas na comunicação social, ainda ontem passou no telejornal na SIC, a visão dos problemas que estão neste momento a passar relativamente à venda das barragens à ENGIE, dizia eu, que repudiaremos todas as represálias e as ameaças de inquérito a um dos fundadores do grupo. Na nossa ótica é honesto, patriota e corajoso no exercício da sua atividade cívica e coletiva e acima de tudo um verdadeiro transmontano de gema e convicção. Consideramos que esta ameaça é atentatória à dignidade humana, vergonhosa e persecutória num estado de direito democrático onde a liberdade de expressão e opinião, como disse o Primeiro – Ministro, devia ser um pilar de afirmação da democracia. Restanos confiar, porque o povo um dia vai acordar e saberá meditar “*quem com ferro fere com ferro será ferido*”, quem faz o bem receberá a compensação, este é o nosso desígnio de solidariedade entre os amigos e conterrâneos.”---

----- **2.9 RELATÓRIO REFERENTE AOS APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS – CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento remetido.-----

----- **2.10 INFORMAÇÃO DA ARQUITETA DO SERVIÇO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO SOBRE A TRNSPOSIÇÃO DAS NORMAS DOS PLANOS ESPECIAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO PARA O PLANO DIRETOR MUNICIPAL (ARTIGO 78.º DA LEI DE BASES GERAIS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO (LBGPPOTU): – CONHECIMENTO.**

- Começou por usar a palavra o senhor Vice-Presidente da Câmara para dizer o seguinte:-----

-----“A Lei 74/2017, de 16 de agosto, estabeleceu as bases gerais da política pública dos solos, de ordenamento do território e de urbanismo que, entre outros aspetos, introduziu também uma estrutura do sistema de gestão territorial, ao estabelecer que a sua materialização ocorre através de programas, que estabelecem o quadro estratégico) e de planos, bem como o uso do solo. De acordo com o seu artigo 46.º, os programas territoriais passam a vincular apenas as entidades públicas, enquanto os planos territoriais de âmbito intermunicipal vinculam as entidades públicas e ainda, direta ou indiretamente, os particulares. Desta alteração resultou a extinção dos planos especiais, e Mogadouro tinha um plano especial que era o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional. Havendo essa extensão por força da Lei obriga a que todo o Plano que era objeto do Parque tenha que ser vertido para o PDM, aquilo que se pretende dar conhecimento na Assembleia, já foi deliberado na reunião de Câmara é que o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional foi extinto, e portanto toda a transição, todas as normas que nele vigoravam tem que obrigatoriamente passar a vigorar no Plano Diretor Municipal, neste caso o nosso obviamente.”-----

----- **2.11 MAPA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO – CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento remetido pelo setor de contabilidade.-----

----- **2.12 MAPA DO SERVIÇO PRESTADO PELAS MÁQUINAS NAS FREGUESIAS – CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do mapa remetido pela Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais referente ao serviço prestado pelas máquinas buldozer, e niveladora do Parque de Máquinas da Autarquia nas freguesias do concelho nos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte e um.-----



----- **2.13 COMPROMISSOS PLURIANUAIS – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – AM 3 – 2021– CONHECIMENTO:** - A Assembleia Municipal tomou conhecimento do documento remetido pela Divisão de Contratualização, Informática e Património sobre os compromissos plurianuais – autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos referentes aos contratos iniciados no ano de dois mil e dezoito até à presente data.-----

3. OUTROS ASSUNTOS

----- **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS:**-----

-----“Antes de mais vou referir que a proposta que o professor Ilídio fez aqui terá o seu seguimento, o agradecimento será feito condignamente ao Movimento Cultural da Terra de Miranda e eloquentemente essa satisfação é mútua. Será retribuído esse agradecimento. Quem luta pelos interesses da nossa região merece todo o respeito, seja ele positivo, seja ele negativo.-----

-----Em relação a outros assuntos, eu já tinha falado na conferência de líderes, com o professor Ilídio e com o Engenheiro Manuel Varandas, sobre uma proposta que estamos a desenvolver de um Notebook. Este Notebook já anda em processo há dois anos para ser elaborado. E porquê dois anos? Porque a situação, como vocês sabem, agravou-se. Esta situação pandémica agravou várias instituições/empresas, não houve hipótese de entrar em contacto e de eles elaborarem o trabalho, mas vai surgir até final do mandato. Esse Notebook será entregue a cada um de vocês e tem a pretensão do seguinte: essencialmente marcar este mandato da Assembleia Municipal através da cultura, do conhecimento, do investimento cultural, da gastronomia, mas essencialmente através da valorização dos aspetos mais significativos do nosso concelho. Vai ser feita uma primeira edição com o castelo, essa edição do castelo terá uma imagem, em que esse estudo das imagens foi elaborado por uma arquiteta, arquiteta Vilma, que nos tem acompanhado neste procedimento. Dentro desse primeiro Notebook irão ser feitas referências aos monumentos e aos aspetos que nos propusemos a desenvolver, entre eles temos o Castelo, Pombal, Monóptero de São Gonçalo, Portal da Quinta de Nogueira, Fraga do Calço, Trindade Coelho, Centro Internacional de Voo à Vela, Capela Nossa Senhora do Caminho, Feira dos Burros, Cascata da Faia da Água Alta, Capital dos Cogumelos e o Chocalheiro. É uma coleção que vai sair em várias secções, resolvemos fazer este trabalho porque independentemente de tudo queremos valorizar tudo aquilo que é nosso e essencialmente aquilo que temos de melhor, sem pretensão de nos metermos no trabalho de outros setores, ou seja, o da Cultura ou o setor da Educação, é meramente uma obra representativa da Assembleia Municipal.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO JOSÉ FRANCISCO BENTO SANCHES BRANCO:**-----

-----“Eu esperei até aos outros assuntos porque pensei que durante a reunião o senhor Presidente da Câmara nos informasse de uma notícia que saiu no dia dezasseis de junho deste mês, “*PJ passa várias Câmaras do Douro Superior do Distrito de Bragança*”, a Polícia Judiciária efetuou terça-feira diligências no âmbito de uma investigação relacionada com uma sociedade de advogados nos municípios de Torre de Moncorvo, Freixo de Espada à Cinta e Mogadouro, disse ao *Mensageiro* uma fonte da Autarquia. Eu estava à espera que a Câmara dissesse alguma coisa. O que se passou para a Judiciária se apresentar nestas três Câmaras?-----

-----Outra situação, no ponto ao apoio à criação de empregos não dá para falar, mas venho aqui senhor Presidente para lhe dizer que gostava que pusesse uma pessoa a ler estes pontos de emprego que estão neste documento. Aqueles que foram aprovados de fevereiro para cá ainda não aparecem aqui, estão nas atas da Câmara e quem conhece Mogadouro sabe que existem pessoas que já não trabalham nas empresas, trabalham noutras empresas, há pessoas que tem uma empresa chamada “*António*” trabalham lá funcionários passado dois meses abre o “*Joaquim*” e esses funcionários são mudados para essa empresa e trabalham para as mesmas pessoas. Acho que é de bom senso, pois nós conhecemo-nos todos, sabemos onde trabalham as pessoas, não é abrir uma empresa hoje para amanhã fechar e abrir com outro nome para ir buscar dinheiro. Existe pessoal que o mesmo empregado já recebeu por mais que uma empresa. Outra situação, é que pessoas que já não trabalham aqui há três, quatro ou meio ano nestas empresas. Acho que é bom as pessoas analisarem esta situação com olhos de ver a situação que está aqui neste apoio.”-----

----- **INTERVENÇÃO DO MEMBRO ALTINO DOS ANJOS ALEIXO:**-----

-----“Se o senhor Presidente da Assembleia me permite, eu queria começar por agradecer a todos, porque sendo esta a última Assembleia desta legislatura para alguns membros, uns por opção outros por razões políticas, queria agradecer a todos mas sem qualquer exceção em meu nome pessoal e em nome do Partido Socialista de qual eu sou membro militante ativo, o meu muito obrigado pelo contributo dado em prol da democracia e do poder autárquico.-----

-----Há uns dias deparei-me com uns painéis publicitários e chamou-me atenção o seguinte: dizia assim “*Mogadouro nas vossas mãos*”. Bom, eu disse: não. Mogadouro está nas nossas mãos, Mogadouro está nas nossas mãos, nas mãos de quem tem obra, discute obra, nas mãos de quem tem projetos, discute projeto, e nas mãos de quem não tem nada, estes devem

conversar, discutir, analisar, defender os seus, mas nunca maltratar, denegrir, abalroar ou ofender os outros. Simplesmente porque não concorda ou não gosta de qualquer gesto ou cor. Mogadouro não pode estar numas mãos árduas e ressequidas de poder e ideias, Mogadouro deve estar nas mãos de todos nós, de todos aqueles que nunca renegaram o seu passado mas discutem-no assumindo, mas tendo por vezes fazer alterações e modificações como se faz num plano de atividades, com isto, queria-vos dizer mais uma vez o meu muito obrigado por ter participado nestas Assembleias, desejo a todos as maiores felicidades, quer para os que ficam quer para os que vão embora.”-----

----- INTERVENÇÃO DO MEMBRO PEDRO MANUEL FOLHENTO BENTO PIRES:-----

-----“Venho aqui simplesmente agradecer ao executivo o trabalho realizado na classificação das muralhas de Bemposta como sítio de interesse municipal, a intervenção deveria ter sido no ponto 2.6, peço desculpa por isso. Foi dado o primeiro passo para a classificação, foi concluída, é um princípio para podermos avançar com as ações de melhoria e recuperação de algumas partes da muralha em que ainda é possível, contribuindo para o orgulho da população de Bemposta, poderá vir a ser um atrativo de turismo para Bemposta e para o concelho. Foi uma ação muito boa e quero deixar o meu agradecimento ao arqueólogo Dr. Emanuel Campos pelo trabalho realizado e agradecer-vos a todos pelo voto em unanimidade reconhecendo a importância deste tipo de projetos para o concelho.”-----

----- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS:-----

-----“Agradecer ao senhor José Carlos por explicar a sua ideia e pela sua persistência sobre o assunto.”-----

----- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, JORGE JOSÉ MARTINS DIAS:-----

-----“Quero agradecer a quem nos ajudou nesta sessão, Dona Maria, Hugo e Mário, muito obrigado pela vossa participação. Agradecer a todos pela vossa presença e pelo vosso empenho e desejar a continuação de um bom dia e sejam felizes.”-----

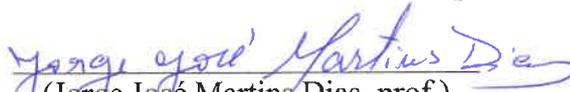
----- LEITURA DA ATA EM MINUTA: - No final dos trabalhos e, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2018, de 12 de setembro e do n.º 6 do artigo 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mogadouro, com vista à executoriedade imediata dos assuntos tratados, a segunda secretária da Mesa, Carla Lousão, procedeu à leitura da ata em minuta, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

----- Eram doze horas quando o senhor Presidente da Mesa, deu por encerrados os trabalhos, do que, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Anabela Mendes Pereira, primeira secretária da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi:-----

A 1.ª Secretária da Assembleia Municipal,


(Anabela Mendes Pereira)

O Presidente da Assembleia Municipal,


(Jorge José Martins Dias, prof.)

Esta ata é constituída por 14543 palavras, distribuídas por 35 páginas e 1474 linhas

